



**Estado do Pará**  
**PREFEITURA DE ANANINDEUA**

**DECRETO Nº 073 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021**

Abre ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal que especifica crédito no valor de R\$ 158.498,20 (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e vinte centavos), para reforço de dotação consignada no Orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, usando das atribuições que lhe confere o art. 70, incisos III e VIII, da Lei nº 0942, de 4 de abril de 1990, combinados com o artigo 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 3.110 de 16 de novembro de 2020.

**Art. 1º** Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do (s) órgão (s) da Administração Pública Municipal a seguir especificado (s), o crédito suplementar para atender à programação abaixo:

<b>Código</b>	<b>Natureza da Despesa</b>	<b>Especificação</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
<b>07.01.10.301.0001.1.002</b>	<b>4.4.90.39.00.00.00</b>	<b>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica</b>	<b>22150000</b>	<b>R\$ 158.498,20</b>
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 158.498,20</b>				

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, são provenientes de superávit financeiro demonstrado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Ananindeua, 01 de fevereiro de 2021.

**Daniel Barbosa Santos**  
**Prefeito Municipal de Ananindeua**

**Ana Maria Souza de Azevedo**  
**Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças**